

LEI Nº 50/2013

De 20 de novembro de 2013.

Dispõe sobre denominação de ruas do Conjunto Habitacional Angelina Lucatto do Prado.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - As Ruas do **Conjunto Habitacional Angelina Lucatto do Prado**, passam a ter as seguintes denominações:

Rua Projetada 01: GUERINO DARIM

Rua Projetada 02: BENTO PIMENTEL

Rua Projetada 03: DIONISIO CARLOS RALHO

Rua Projetada 04: MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 20 de novembro de 2013.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado na forma da lei.

Vanderlei Passarini
Sup. Rec. Humanos